



INDICAÇÃO Nº 165/2023

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito a presente

INDICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ENCALHE AO LADO DA FABRICA DE GELO.

JUSTIFICATIVA:

A área do entreposto ao lado da fábrica de gelo já é usada pelos pescadores para fazer manutenção nas embarcações a muitos anos. Portanto, a construção de uma RAMPA para encalhe, atenderá a uma antiga reivindicação da comunidade pesqueira para fazer manutenção em suas embarcações, pois o estaleiro municipal não dá conta de toda a demanda por falta de espaço. Assim, justifica esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espero a nobre compreensão dos ilustres vereadores que hoje estão cumprindo esta função de representar o povo.

Nestes termos
Pede e espera deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1681/2023
Em, 04/12/2023
Albuquerque
Responsável




Leandro Paranagua Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra - ES, 04 de dezembro de 2023


Leandro Paranagua Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE
Vereador / 27 99755-3652

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 07/12/23.

Secretaria Legislativa

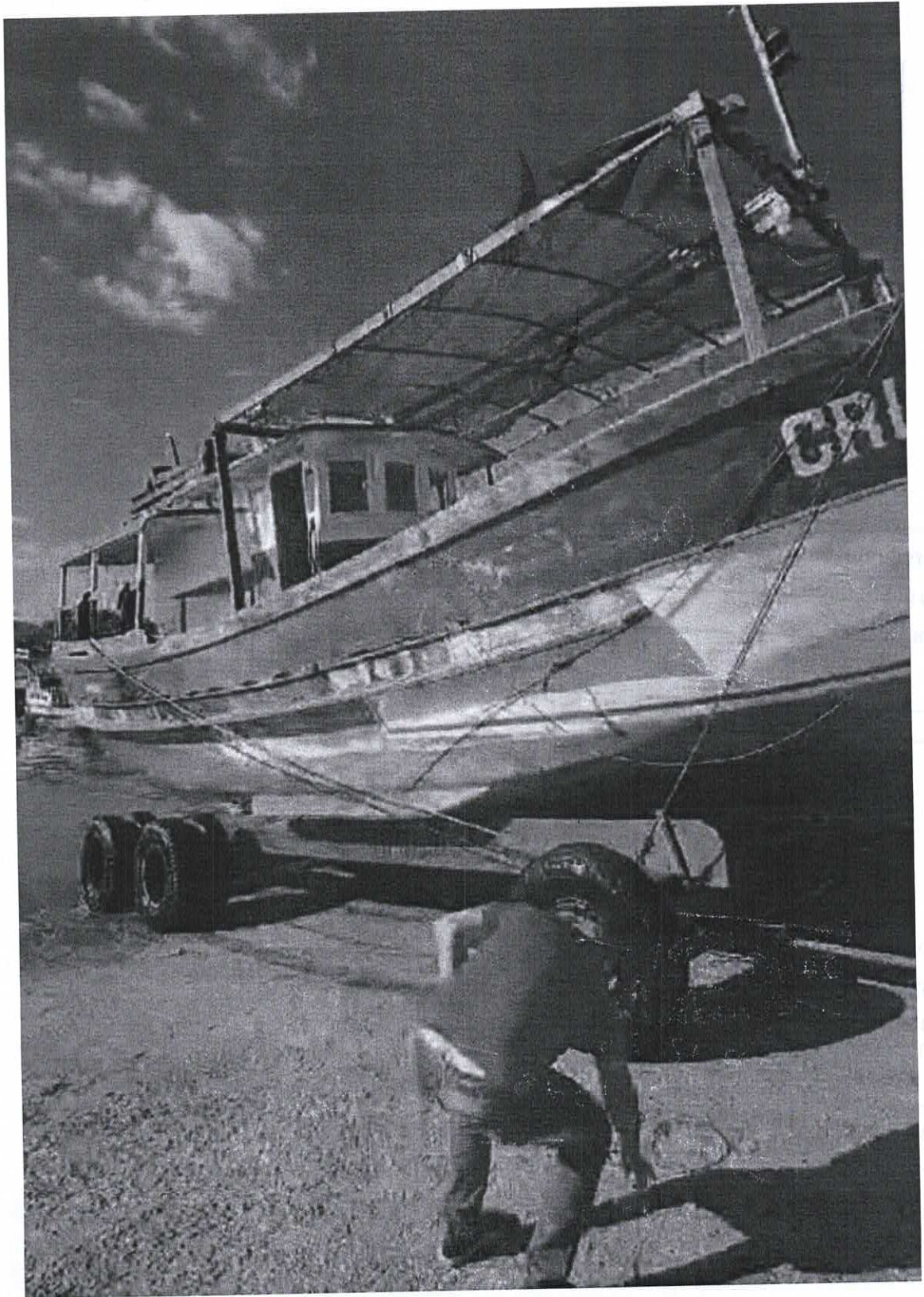
presente-se na sessão Ordinária
No dia 07 de 12 de 23
Em 07 de 12 de 23

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/12/23 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins,
Ata das sessões em 07/12/23
Presidente
Providenciado. Feito OF/IG/ICM/Nº 48/2023


NOTA: Este documento é uma cópia autêntica de um documento original assinado e datado em 07/12/2023.



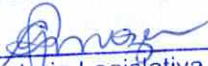
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 07/12/2023


Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

No dia 07 de 12 de 2023

Em 07 de 12 de 2023


Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária realizada em 07/12/23 Por _____ votos

favoráveis e _____ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 07/12/23

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 4823

